

Artigo Primeiro

(Destinatários)

O XXVI FESTIVAL DE MÚSICA MODERNA CORROIOS' 2022 abrange todos os agrupamentos ou individuais portugueses sem contrato com editoras, não inibindo a participação de quem tenha edições de autor ou temas incluídos em compilações. Os projetos não podem incluir: músicos convidados ou músicos pertencentes a outros projetos participantes no Festival.

Artigo Segundo

(Datas e locais de realização)

O Festival terá lugar, pelas 22:00h, nas seguintes datas e locais:

- 1ª SESSÃO: SÁBADO, 23 de abril, no Cineteatro do Ginásio Clube de Corroios, atuação de três projetos,
- 2ª SESSÃO: SÁBADO, 30 de abril, no Cineteatro do Ginásio Clube de Corroios, atuação de três projetos,
- 3ª SESSÃO: SÁBADO, 7 de maio, no Cineteatro do Ginásio Clube de Corroios, atuação de três projetos,
- 4ª SESSÃO: SÁBADO, 14 de maio, no Cineteatro do Ginásio Clube de Corroios, atuação de três projetos,
- FINAL: SÁBADO, 28 de maio, no Cineteatro do Ginásio Clube de Corroios com a atuação dos três melhores projetos selecionados das quatro sessões, que disputarão a final para

apuramento do vencedor,

Artigo Terceiro
(Inscrições)

1. A inscrição é feita com a entrega de uma maqueta com quatro temas originais e a opção por um quinto tema, que será obrigatoriamente uma versão de um tema editado e em português, que serão os mesmos a apresentar ao vivo. A duração de cada tema não deverá ultrapassar os 5 minutos. Se os temas forem cantados, as letras dos temas originais (4) podem ser em qualquer idioma.

2. As maquetas para inscrição devem ser enviadas por correio eletrónico, em formato mp3, para a conta musica@festivaldecorroios.net .Devem também seguir por e-mail, os restantes dados conforme descrito no ponto três.

3. Devem fazer acompanhar obrigatoriamente a maqueta com os seguintes elementos:

- Nome do projeto concorrente;

- Nome, idade e contato telefónico dos músicos;

- Contacto E-mail e/ou sítio na Internet caso o possuam;

- Fotografia atualizada e biografia da formação;

- Letras dos temas.

4. O prazo limite de inscrição é o dia 16 de março de 2022.

5. Os projetos concorrentes autorizam tacitamente, pelo ato de inscrição, a inclusão dos e-mails apresentados na lista de divulgação do Festival.

Artigo Quarto

(Seleção e divulgação)

- Serão selecionados doze projetos mais três suplentes, não sendo determinante a qualidade das gravações na sua apreciação.

- A lista de projetos selecionados será divulgada no endereço www.festivaldecorroios.net e os seus responsáveis contactados diretamente.

Artigo Quinto

(Sound-Check)

1. Em cada sessão atuarão três projetos que se deverão apresentar na tarde da respetiva sessão nos horários estabelecidos pela organização.

2. Os testes de som terão a duração de 40 minutos para cada projeto e deverão ser rigorosamente cumpridos.

Artigo Sexto

(Atuação)

Cada projeto apresentará os quatro ou cinco temas a concurso e o tempo de atuação não deverá exceder os 35 minutos.

Artigo Sétimo

(Despesas de alojamento e alimentação)

As despesas inerentes à deslocação e alimentação serão da inteira responsabilidade dos elementos que compõe cada projeto. A organização do Festival fará todos os esforços para encontrar soluções que possam minimizar esses encargos.

Artigo Oitavo

(Acesso aos locais de atuação)

Nas sessões e final não serão incluídos convidados das bandas na guest-list.

Artigo Nono

(Júri e Pontuação)

1. A avaliação dos projetos ao vivo será efetuada por um júri constituído por elementos da organização e outros designados por esta.

2. Tendo em conta critérios como a musicalidade, execução, expressão, originalidade e criatividade, o júri escolherá o projeto vencedor.

3. Nos casos de:

- Desistência de um projeto, o mesmo será substituído por um dos projetos suplentes;
- Separação dos elementos de um projeto, compete à organização analisar e decidir sobre a

continuação do projeto no Festival;

- Desistência do prémio por parte do projeto vencedor, este reverterá para o classificado seguinte.

Artigo Décimo

(Cedência de direitos)

1. Todas as maquetas e outros elementos recebidos constituirão propriedade do espólio do Festival, não havendo lugar a restituição.

2. Os projetos concorrentes autorizam tacitamente, pelo ato de inscrição, a gravação áudio e vídeo dos espetáculos, bem como o uso e direitos da imagem e música para fins estritamente promocionais.

Artigo Décimo-Primeiro

(Prémios)

1. O projeto mais pontuado terá direito a:

- Atuação nas Festas da Vila de Corroios 2022, dia 19 agosto, no Palco Carlos Paredes.

- Atribuição de um prémio monetário/cachet de 1000,00€ (mil euros)

- Gravação profissional de som e vídeo, do espetáculo a realizar nas Festas da Vila de Corroios 2022, que será disponibilizado para edição.

2. O segundo projeto mais pontuado terá direito ao prémio “Estúdio Margem Sul”, gravação no Estúdio Margem Sul de dois temas.

3. Será atribuído o prémio originalidade - “Fernando Rodrigues”, no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), ao projeto mais original, no entendimento do júri.

Artigo Décimo-Segundo

(Casos omissos)

1. A apresentação a concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

2. As dúvidas de interpretação ou integração de lacunas deste regulamento cabem à organização.